



Junta de Freguesia

**EDITAL N.º3/2019**

\_\_\_\_\_ António Alves Martins, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, Concelho de Góis, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De acordo com o estabelecido no art.º 6.º do Regulamento de Apoio aos Jovens Estudantes na União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, o prazo para apresentação das candidaturas para atribuição de subsídio aos Estudantes é de dois meses após a abertura oficial do ano escolar, nomeadamente até 13 de novembro de 2019, uma vez que o ano escolar 2019/2020 iniciou-se a 13 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_ Para que conste se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Colmeal, aos dias vinte e quatro do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove. \_\_\_\_\_

O Presidente da Junta de Freguesia,



(António Alves Martins)